



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 484 , DE 03 DE maio DE 1983.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Dr. Genaro Nóbrega a antiga rua Criméria, localizada no Parque Equitativa, no 3º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de maio de 1983.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito